



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 96/2023



INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO COMUNITÁRIO PARA OS MORADORES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de um Barracão Comunitário para os moradores do Bairro São Francisco, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que no referido bairro não possui um espaço adequado para a realização de reuniões comunitárias, projetos sociais, oficinas, etc., vindo atender reivindicações dos moradores do Bairro, que necessitam um local para recreação e lazer, como também uma área de convivência.

Considerando que com a construção de um barracão comunitário para o bairro, estaremos proporcionando a população um local adequado para a realização de Projetos Sociais em sistema de contra turno escolar, oficinas, lazer, reuniões comunitárias, eventos em geral no bairro, como também uma área de convivência aos moradores, onde possam gerar ações que desempenham um papel fundamental na consolidação e a interatividade social entre as famílias.

Consideramos que esta é uma reivindicação dos moradores do Bairro São Francisco.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de fevereiro de 2023.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB